

Manual Informativo para Pacientes e Acompanhantes

Este manual tem o objetivo de fornecer informações importantes para uma observação segura, confortável e humanizada. Solicitamos a colaboração no cumprimento das normas descritas abaixo e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos.

1. IDENTIFICAÇÃO

Ao ser informado que o paciente ficará na instituição, o acompanhante deverá entregar na recepção:

- RG
- Cartão SUS
- Comprovante de endereço

Esses documentos serão utilizados para cópias e anexados ao prontuário, além de fornecerem um número de telefone de contato.

Para circulação nas dependências do PA Guido Guida Poá, o paciente e o acompanhante deverão estar com pulseira de identificação. Além disso, o acompanhante e visitantes deverão usar máscara durante toda a permanência na instituição.

2. PERTENCES

Objetos e Pertences Esquecidos

- Objetos pessoais esquecidos ou deixados na unidade por pacientes ou acompanhantes serão quardados por até 30 (trinta) dias a partir da data de achado.
- Após esse período, caso não sejam retirados, a unidade se reserva o direito de dar a destinação adequada, conforme normas internas.
- Recomenda-se que pacientes e acompanhantes verifiquem e recolham seus pertences antes de deixar as dependências.
- Os valores e pertences pessoais do paciente devem ser recolhidos pelo responsável no momento da entrada para emergência e observação, ficando apenas itens de higiene básica (sabonete, escova e creme dental, desodorante, etc.), que ficarão sob os cuidados do paciente e/ou acompanhante.
- Não nos responsabilizamos por perdas, danos ou extravios de objetos, incluindo joias, dinheiro, cartões de crédito, celulares e outros pertences.

3. ACOMPANHANTES

- É permitido apenas 01 (um) acompanhante no setor de observação, nas seguintes situações:
 - Paciente com idade inferior a 18 anos (conforme Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/1990).
 - Paciente com idade superior a 60 anos, mediante critério médico (conforme Estatuto do Idoso - Lei nº 10.741/2003).
 - Mulheres têm direito de serem acompanhadas por pessoa maior de idade durante todo o atendimento (Lei nº 14.737/2023).
 - o Paciente psiquiátrico.
 - o Paciente com necessidades especiais.

Exceções somente com autorização por escrito do enfermeiro responsável.

- Trocas de acompanhantes são realizadas na recepção, das 08h00 às 09h00 (manhã) e das 20h00 às 21h00 (noite).
- O acompanhante de paciente adulto deve ser preferencialmente do mesmo sexo, para evitar possíveis constrangimentos.
- O acompanhante deve permanecer no quarto, cuidando somente do seu familiar. Caso precise se ausentar, deve informar à equipe de enfermagem.
- Pacientes idosos têm direito a acompanhante, conforme legislação, mas não há obrigatoriedade legal de permanência.
- A assistência religiosa é permitida, mediante credenciais específicas e autorização do enfermeiro.
- Em caso de transferência do paciente para outra unidade, deve haver um acompanhante no momento da saída.



Não é permitido acompanhante na Sala de Emergência ou COVID, salvo autorização por escrito do enfermeiro responsável.

4. VISITAS

- o Horário de visitas na área de Observação: das 10h00 às 10h30 (entrada pela recepção principal).
- o Horário de visitas na Emergência: das 16h00 às 16h30 (entrada pela recepção principal)
- o O estado de saúde dos pacientes será informado pelo médico após o horário de
- **Observação:** É permitido até 2 visitantes por paciente, com duração de 15 minutos cada.
- o Para pacientes com COVID-19, é permitido 1 visitante por vez, sem revezamento.
- o **Emergência**: É permitido até 2 visitantes, cada um por 15 minutos.
- o Visitas religiosas são permitidas mediante credenciais específicas e autorização do enfermeiro do setor.

ALIMENTAÇÃO

- o A alimentação do paciente é de responsabilidade do Serviço de Nutrição do Pronto Atendimento.
- o Não é permitida a entrada de alimentos de visitantes, salvo autorização especial da nutricionista.
- o Os acompanhantes autorizados poderão receber alimentação no quarto nos horários estabelecidos pelo serviço de nutrição.

6. SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

- Antes de entrar no guarto, lave as mãos.
- o Visitantes e acompanhantes não devem deitar, sentar ou colocar pertences no leito do paciente.
- É proibido fumar dentro do Pronto Atendimento e suas dependências.
- Não é permitido trazer flores para o ambiente hospitalar.
- o Em caso de isolamento, dirija-se ao posto de enfermagem para receber orientações específicas.

7. CRÍTICAS E SUGESTÕES

- o O Pronto Atendimento realiza avaliações constantes de seus serviços por meio de pesquisas de satisfação disponíveis no site www.alphainstituto.com.br.
- Sua opinião é fundamental para aprimorarmos nossos serviços.
 É proibido filmar ou fotografar nas dependências do Pronto Atendimento sem autorização prévia.

Termo de Ciência Eu, (RESPONSÁVEL) eu, (RESPONSAVEL) _____,
portador(a) do documento de número ______, declaro que recebi o manual de normas e rotinas para pacientes, acompanhantes e visitantes. Data: ___/___ Assinatura: Enfermeiro e/ou A. Social (carimbo e assinatura): ______ Contatos: ___ Paciente: